



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 380, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006109/2024-87, e

Considerando os termos da Portaria nº 255, de 12 de abril de 2024, que estabelece critérios para a distribuição, descentralização e gerenciamento do orçamento interno da UFAL e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, o artigo 10º da Portaria nº 255, de 12 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Os recursos cuja classificação da finalidade se enquadre em "recursos descentralizados por matriz" nos termos do anexo II deverão ser comprometidos no SIPAC até o dia **30 de julho de 2024**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

*(Não Assinado)*

JOSEALDO TONHOLO

FUNÇÃO INDEFINIDA

UFAL (11.00)

Matrícula: 1121401

Processo Associado: 23065.006109/2024-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA GR**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **f8844c9773**

CRISTINA SOARES SOUTO  
Autenticado Digitalmente